

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1381 DE 01 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 763 de 21/03/2011) e dá outras providências

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 284.700,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0221	08.002	10.302.0024.2032.339036000000	50.000,00
0030	03.001	04.122.0002.2002.339039000000	20.500,00
0182	08.001	10.122.0019.2023.339039000000	14.500,00
0113	07.002	12.361.0010.2008.339039000000	500,00
0125	06.001	20.605.0007.1022.449052000000	500,00
0073	06.001	20.606.0008.2007.339030000000	10.000,00
0075	06.001	20.606.0008.2007.339039000000	2.000,00
0177	08.001	10.122.0019.2023.319013000000	3.500,00
0196	08.002	10.301.0025.2033.339030000000	10.000,00
0141	07.005	27.812.0018.2022.319011000000	173.200,00
TOTAL			284.700,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0307	10.002	26.782.0032.1080.449051000000	70.000,00
0085	07.001	12.361.0011.1027.449051000000	40.000,00
0087	07.001	12.361.0011.2012.319011000000	174.700,00
TOTAL			284.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos Primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra.
em lugar de costume em